



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

# **PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

Curitiba - Paraná

2016



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1 Identificação .....</b>	<b>5</b>
<b>1.2. Caracterização da Instituição .....</b>	<b>5</b>
<b>1.3. Organização do espaço físico .....</b>	<b>6</b>
<b>1.4. Caracterização da clientela e da comunidade em que está situada a instituição .....</b>	<b>7</b>
<b>1.5. Caracterização dos Profissionais da Instituição .....</b>	<b>8</b>
<b>1.6. Plano de formação continuada .....</b>	<b>8</b>
<b>2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>3. REGIME DE FUNCIONAMENTO:.....</b>	<b>10</b>
<b>3.1. Organização dos grupos e relação de professor/criança.....</b>	<b>11</b>
<b>4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>4.1. Fins e Objetivos: .....</b>	<b>11</b>
<b>4.1.1. Da Educação Infantil .....</b>	<b>13</b>
<b>4.1.2. Da Instituição.....</b>	<b>14</b>
<b>4.1.3. Da Gestão do CMEI .....</b>	<b>15</b>
<b>4.2. Concepção Pedagógica:.....</b>	<b>19</b>
<b>4.2.1. De Infância e de criança.....</b>	<b>19</b>
<b>4.2.2. De educar e cuidar .....</b>	<b>20</b>
<b>4.2.3. De Desenvolvimento Humano.....</b>	<b>22</b>
<b>4.2.4. De ensino aprendizagem .....</b>	<b>24</b>
<b>4.3. Inclusão.....</b>	<b>26</b>
<b>4.4. Articulação da Instituição com o Ensino Fundamental .....</b>	<b>28</b>
<b>4.5. Articulação da Instituição com a Família .....</b>	<b>30</b>
<b>4.6. Articulação da Instituição com outros segmentos da sociedade no encaminhamento de questões relativas à educação e ao cuidado com a criança: .....</b>	<b>33</b>
<b>5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO – PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>35</b>
<b>5.1 Metodologia de Trabalho .....</b>	<b>36</b>
<b>5.2 Avaliação da Aprendizagem.....</b>	<b>37</b>
<b>5.3. Educação Ambiental .....</b>	<b>39</b>
<b>5.4. Educação das Relações Étnico – raciais .....</b>	<b>40</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

<b>6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>41</b>
<b>7. BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>44</b>
<b>8. ANEXOS.....</b>	<b>47</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, sendo ofertada em creches e pré-escolas, às quais apresentam características de espaços não domésticos, que organizados em estabelecimentos educacionais públicos ou privados, educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período diurno, em jornada integral ou parcial, sendo supervisionados por um órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

O estado tem o dever de ofertar a Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade sem requisito de seleção.

O Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jardim Savana iniciou suas atividades em 25 de março de 2013. A inauguração oficial ocorreu em 10 de setembro de 2013. Construída em 1994, dentro do extinto programa Vale Creche, da gestão Rafael Greca, a unidade, CEI Jardim Savana, passou a integrar o conjunto de unidades oficiais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, na gestão do Prefeito Gustavo Fruet. Com a municipalização, o CMEI recebeu investimentos que permitiram melhorias na estrutura física e na qualidade do trabalho pedagógico.



### **1.1 Identificação**

Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana

Rua Jean Baptista Debret, 250-Bairro: Guabirota

Curitiba - PR - CEP: 81510- 420

CNPJ PMC – 76417005/0001-86

Fone: (41) 3364-1322

E-mail: cmeicoracoralina@sme.curitiba.pr.gov.br

Diretora: Ana Cecília Costa Cabral Coelho

### **1.2. Caracterização da Instituição**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana iniciou suas atividades com crianças em 25 de março de 2013. A inauguração oficial ocorreu em 10 de setembro de 2013, após municipalização. Construída em 1994, dentro do extinto programa Vale Creche, da gestão Rafael Greca, a unidade Centro de Educação Infantil Jardim Savana, passou a integrar ao conjunto de unidades oficiais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, na gestão do Prefeito Gustavo Fruet. Com a municipalização, o Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana, recebeu investimentos que permitiram melhorias na estrutura física e na qualidade do trabalho pedagógico. O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana, atende a comunidade das 7h00h às 18h00h, de segunda-feira à sexta-feira, com atendimento previsto para 66 crianças, na modalidade de Educação Infantil.



### **1.3. Organização do espaço físico**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana tem capacidade para atender 66 crianças, distribuídas em três turmas, com a seguinte organização: Maternal II (20 crianças), Maternal III (20 crianças) e Pré (26 crianças). O CMEI possui 4 salas de atividades, sendo 1 sala com trocador e banheiro interno, uma lavanderia, um almoxarifado para materiais didáticos, um banheiro para funcionários, um refeitório para funcionários, uma cozinha, dois banheiros adequados para crianças sendo um feminino e outro masculino, um refeitório para as crianças e uma sala administrativa. Na área externa temos um pátio coberto, uma escada que dá acesso ao pavimento superior com uma pequena área livre e parquinho.

O CMEI Jardim Savana está situado no bairro do Guabirota, aproximadamente a 7 km do Centro de Curitiba. Há nos arredores do CMEI alguns comércios, além de escolas municipais, estaduais e particulares, universidade, CMEIs, unidade de saúde, igrejas, horto florestal e transporte coletivo com fácil acesso ao Centro do município.

#### **1.3.1 Acessibilidade**

Em relação as adequações arquitetônicas na estrutura física para a acessibilidade de crianças com deficiência, e para atendê-las com qualidade e respeito em nosso espaço, buscaremos parceria com o Núcleo Regional da Educação e Coordenadoria de Obras da Secretaria Municipal de Educação, para as possíveis adequações.



#### **1.4. Caracterização da clientela e da comunidade em que está situada a instituição**

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jardim Savana, localizado no bairro Guabirota, em uma área de grande crescimento urbano.

Buscando conhecer melhor o perfil da comunidade e das crianças desta Unidade e como forma de atender melhor os anseios dos mesmos, foi realizado um levantamento, por amostragem, dos cadastros e das matrículas existentes nesta unidade, assim podemos observar a condição social, profissões dos membros da família, escolaridade, situação de emprego, estado civil dos pais, renda, entre outros da clientela do CMEI Jardim Savana.

Percebemos que a comunidade local é constituída por moradores estabelecidos há vários anos, sendo trabalhadores de diferentes setores e que moram em casas, apartamentos e sobrados, possuindo luz elétrica, abastecimento pela rede e coleta de lixo na rua. Alguns possuem casa própria, 30% desta comunidade possui despesa com moradia com valor médio de quinhentos reais, e 20% moram em casas cedidas por amigos ou familiares. Com relação à edificação das casas a maioria é de alvenaria, num total de 90%, o restante divide-se em casas de madeira ou mista.

As crianças matriculadas no CMEI em sua maioria residem com os pais, sendo estes trabalhadores de vários setores: empresas, supermercados, lojas, hospitais e autônomos. A renda média das famílias está em torno 1 a 3 salários mínimos.

Quanto à escolaridade dos pais, verificamos que 15% possuem curso superior, 60% possuem ensino médio completo e 25% terminaram o ensino fundamental.



As famílias desta comunidade não possuem muitos dependentes, em média são quatro pessoas que moram juntas, na maioria das casas a estrutura é composta por dois adultos e duas crianças. As crianças que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana em sua maioria, usam o Sistema Único de Saúde.

A grande maioria da comunidade costuma realizar várias atividades para o lazer da família como: passeio em parques, cinemas, viagens, brincadeiras infantis e visita a parentes. Mais de 50% da comunidade possui acesso a internet em casa.

### **1.5. Caracterização dos Profissionais da Instituição**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana conta atualmente com uma equipe de 10 servidoras sendo: 01 diretora, 01 agente administrativo, 01 pedagoga e 7 Professoras da Educação Infantil. A maioria das servidoras apresentam formação superior e três com pós graduação, sendo duas em Educação especial e a outra em Alfabetização. Todas realizam o trabalho de oito horas na unidade, exceto a pedagoga, desenvolvendo suas atividades apenas no período da manhã. A grande maioria das professoras de educação infantil residem próximo ao CMEI.

### **1.6. Plano de formação continuada**

A principal qualidade de um profissional da educação é o seu comprometimento, a busca de estar sempre se atualizando. Compromisso com a qualidade, com o futuro, com o bem-estar e desenvolvimento da criança. Para que sua prática seja pautada sobre este princípio torna-se fundamental possibilitar e incentivar momentos de reflexão, troca de experiências e de aprofundamento teórico. A Lei de Diretrizes e Bases de 1996 define que os profissionais docentes que atuam





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

com a Educação devem ser formados em curso superior, mas admite-se a formação mínima em nível médio, modalidade normal.

"Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal".

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana é um espaço educativo, lugar de aprendizagem em que todos aprendem, onde todos os profissionais desenvolvem suas potencialidades, visando melhorar e garantir a qualidade da educação infantil. Fazendo parte deste processo, o diretor e o pedagogo tem o importante papel de coordenar a organização do trabalho dentro da instituição. O pedagogo atuando como formador dos profissionais de modo contínuo e planejado, garantindo que as permanências de estudos sejam espaços efetivos de reflexão sobre as práticas, avaliação e replanejamento de seu trabalho com base nas aprendizagens e desenvolvimento das crianças. O diretor dando suporte e oportunizando a realização do projeto pedagógico dentro da instituição, o que implica na coordenação de recursos humanos e materiais e na busca de condições para a efetivação das propostas, sempre com o apoio do Conselho do CMEI, pais, professores e funcionários.

Diante disso, um importante aspecto do processo de formação continuada em nosso CMEI, é respeitar o conhecimento prévio do profissional, destacando o que considera mais significativo, pois a ação que pratica é a que acredita ser a mais acertada. No espaço de formação, esse profissional precisa de elementos para refletir sobre suas práticas, no sentido de fundamentar e redimensionar suas ações.

Mostrando o compromisso da Instituição com a formação de seus profissionais



e com a garantia de momentos para debate, reflexão sobre a ação desenvolvida a partir do aprofundamento teórico. Entendemos que são momentos importantes de aprimoramento e que visam à melhoria da qualidade do trabalho.

## **2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana oferta:

CRECHE: até 3 anos

PRÉ-ESCOLA: 4 a 5 anos

## **3. REGIME DE FUNCIONAMENTO:**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana funciona em regime integral das 07h00min às 18h00min horas, de segunda-feira a sexta-feira. O horário de entrada das crianças acontece das 07h00min às 08h00min e o de saída das 17h00min às 18h00min horas. O calendário é elaborado e aprovado anualmente pelo Conselho do CMEI em conformidade com as orientações da Secretaria Municipal da Educação e a legislação vigente, o qual está anexado nas últimas páginas deste projeto.

A frequência das crianças será verificada como recurso para acompanhar o seu desenvolvimento e o estabelecimento de vínculo com o CMEI, visando o seu bem-estar e segurança. Para as crianças de 4 a 5 anos, matriculadas na Pré-escola será exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas, conforme Lei Federal nº 12.796/13



### **3.1. Organização dos grupos e relação de professor/criança**

Para a organização dos grupos de crianças e seus respectivos professores, atendemos a Portaria Municipal vigente e demais orientações do Departamento de Educação Infantil.

## **4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS**

### **4.1. Fins e Objetivos:**

Segundo a Deliberação nº 02/2012, do Conselho Municipal de Curitiba sobre as Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná, a educação infantil tem como finalidade proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar das crianças, seu desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social; ampliar suas experiências e estimular o interesse das crianças para o conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Deve cumprir com as funções indispensáveis e indissociáveis de educar e cuidar.

Baseado nos fins e objetivos propostos para a Educação Infantil da Rede Educacional do Município de Curitiba, o pensamento infantil é regido por uma lógica diferente da do adulto: as crianças pensam de maneira sincrética, exprimindo as cores dos afetos, da imaginação, das lembranças e de tantas relações que são capazes de fazer. Quando inseridas em ambientes enriquecedores, instigantes e cheios de espaços para aprender, as crianças seguem avançando. O pensamento, a princípio sincrético, vai se estruturando a cada ideia elaborada, a cada experiência, na interação com discursos diversos que nutrem as crianças de ferramentas linguísticas para a elaboração de modos de pensar cada vez mais complexos. E essa organização é responsabilidade de todos os profissionais que atuam nessa instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

A criança não recebe prontas as informações que lhes são apresentadas, antes se apoiam nos recursos de que dispõe no momento para perguntar, levantar hipóteses, buscar soluções inteligentes para atribuir significados a objetos, relações e fenômenos que a cercam. Nesse contexto é papel do professor permear essas relações, subsidiando as crianças em suas construções.

Partimos do princípio de que para aprender não é preciso pré-requisitos: não é preciso conhecer o simples para atingir o complexo, nem dominar o pequeno para alcançar o grande. A criança parte de onde está, entra no jogo com o que sabe, relacionando seus conhecimentos prévios e construindo ideias que se relacionam de alguma forma com os conceitos construídos pelos homens com relação ao ambiente, no campo das linguagens, no universo das ideias. Sendo necessário que os educadores/professores estejam atentos a essas relações, propondo as condições para que aconteçam.

Crianças passam o dia brincando e ao brincar, transformam e inventam coisas, vivendo com intenso prazer o tempo de conhecer. À medida que se desenvolvem, devem ter acesso a diversos objetos podendo explorá-los, passando a ter para elas novas e inusitadas funções.

Que lhes seja permitido brincar de faz de conta, desenvolvendo papéis e enredos construídos individual e coletivamente.

Embora em todas as culturas os pequenos se envolvam em jogos simbólicos, ainda assim não brincam da mesma maneira: a brincadeira não é inata, nem espontânea, crianças aprendem a brincar brincando, interagindo com seus colegas, com objetos, informadas pela cultura do meio em que vivem. E se acompanhadas por adultos que proporcionem diferentes contextos e oportunidade de ampliação de seus conhecimentos, que auxiliem e alimentem essas



oportunidades, a brincadeira ganha plasticidade e expressividade notáveis, terreno fértil do que se alimenta a criatividade.

Sendo assim o movimento para a construção de uma Educação Infantil capaz de atingir os objetivos e fins a que se propõe dependem do envolvimento e principalmente da ação de todos nós.

#### **4.1.1. Da Educação Infantil**

A LDB 9394/96, artigo 29, coloca que a educação infantil visa ofertar o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O compromisso com o desenvolvimento integral da criança, o papel do educador como referência para a criança e a compreensão da importância da organização do espaço físico no processo educacional constituem princípios que vêm fundamentando o processo de educação da criança de zero a cinco anos no município. (Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, 2006, p.7.

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana promoverá práticas e cuidados, com embasamento previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, assim como utilizar os princípios para a Educação Infantil de Curitiba:

I - a criança é competente, capaz, interpreta o mundo e produz cultura; II - o professor da educação infantil em seu processo de desenvolvimento profissional reflete, pesquisa, é brincante, autônomo e autor de sua prática e identidade profissional; III - as práticas pedagógicas se fundamentam na indissociabilidade do educar e cuidar, na criança como centro da ação educativa, tendo como eixos norteadores as interações e brincadeira; IV - a família é corresponsável pela educação infantil e compartilha seus saberes e ações nas práticas pedagógicas cotidianas por meio do constante diálogo com a instituição;



Conforme Art. 3º as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Infantil são as seguintes:

I - As propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil devem respeitar os seguintes Fundamentos Norteadores: A - Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum; B - Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática; C - Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais.

#### **4.1.2. Da Instituição**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana tem como missão realizar um trabalho de excelência, baseado nos Parâmetros de Qualidade para Educação Infantil. Para isto, organiza seu trabalho em prol dos seguintes objetivos:

- Desenvolver ações educativas que integrem os cuidados essenciais e a ampliação dos múltiplos conhecimentos, linguagens e expressões das crianças;
- Respeitar a cultura de origem de cada criança;
- Partilhar com as famílias e a comunidade os projetos educativos;
- Propiciar um espaço de socialização vivências e interações;
- Propiciar a leitura e a escrita através de um ambiente cultural;
- Oportunizar a brincadeira;
- Organizar o espaço e o tempo visando à interação e construção de conhecimentos.
- Desenvolver ações para a conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com toda comunidade educativa.



O protagonismo Infantil no CMEI Jardim Savana é levado em conta, sendo que permeia o processo de aprendizagem das crianças, por meio de vivências e experiências significativas e contextualizadas. Sabemos que as crianças trazem o seu conhecimento próprio, cada uma com base em suas experiências, e na educação Infantil são convidadas a interagirem e a trocarem saberes, por meio da socialização com seus pares.

Para que tudo se concretize, é necessário o acompanhamento do planejamento, realizado pela pedagoga e professores do CMEI. Este se dá com base no planejamento anual, roteiro semanal, sequências e projetos didáticos, atividades permanentes e ocasionais. Tudo pensado de forma a respeitar a criança e seu processo de desenvolvimento, não a limitando, mas permitindo que sempre avance.

#### **4.1.3. Da Gestão do CMEI**

A gestão do CMEI Jardim Savana está embasada nas Diretrizes Municipais da Educação Infantil, apresentando em suas ações e direcionamentos princípios democráticos que priorizam a participação de toda a comunidade do CMEI (pais, professores e funcionários), buscando a ação compartilhada com as famílias, assumindo a responsabilidade de cooperação com a gestão do CMEI nas tomadas de decisões relativas às questões de ordem pedagógica, administrativa e financeira dentro da instituição, também por meio de representatividade na Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF) e Conselho de CMEI.

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (CURITIBA, 2006):

Esse princípio prevê ampla participação, envolvendo, além das famílias, as entidades parceiras, quando são acionados recursos da comunidade, estabelecendo uma dinâmica de intersetorialidade na integração de ações relacionadas à Saúde, Assistência Social e Cultura, e na articulação com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SAVANA

Conselhos Tutelares e Associações de Moradores e Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de risco para a violência (CURITIBA, 2006, p.25)

A Educação Infantil tem como uma de suas bases a ação compartilhada com as famílias no processo de desenvolvimento integral da criança, nesse sentido as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (CURITIBA, 2006), sugere:

A ideia de educação complementar à da família está relacionada à origem social da Educação Infantil, quando as famílias passaram a necessitar de um espaço seguro e organizado para partilhar o cuidado e a educação de seus filhos, diante dos longos períodos de afastamento de seus lares, durante sua jornada de trabalho. Essa função social da Educação Infantil, que a cada ano torna-se mais evidente e necessária, e o reconhecimento da família como a principal instância responsável pela educação de seus filhos estão na base da necessidade do estabelecimento de uma ação compartilhada entre instituição e famílias, reconhecendo-as como corresponsáveis pela educação das crianças. (CURITIBA, 2006, p. 28)

Nesta perspectiva, o CMEI realiza reuniões com o conselho para discutir e avaliar diferentes situações pertinentes ao trabalho desta instituição.

O conselho desta unidade foi criado no ano de 2013 e tem representatividade de todos os segmentos, que identificam necessidades, discutem, avaliam e participam da tomada de decisões.

O Conselho do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora, com estatuto próprio, que tem como principais atribuições estabelecer, acompanhar, avaliar e realimentar o Projeto Político-Pedagógico. (Regimento do CMEI Jardim Savana Art.8º).

A gestão do CMEI está descrita na Lei nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no TÍTULO II, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

A gestão democrática da proposta curricular deve contar na sua elaboração, acompanhamento e avaliação tendo em vista o Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional, com a participação coletiva de professoras e professores, demais profissionais da instituição, famílias, comunidade e das crianças, sempre que possível e à sua maneira. (PARECER CNE/CEB Nº: 20/2009)

A comunidade do CMEI está sendo chamada a participar na tomada de decisões, procurando efetivar as ações conjuntas. Uma delas é o próprio processo de democratização da sociedade, ampliando os canais de participação tanto no Conselho do CMEI, como na APPF, pois a unidade está inserida numa comunidade concreta, cuja população tem expectativas e necessidades específicas; como também, no contexto da unidade é proposto no calendário do CMEI reuniões de integração que possibilitam momentos de trocas de experiências e a interação da criança com sua família através de oficinas e momentos de brincadeiras, desta forma promove-se ações a fim de garantir o desenvolvimento integral da criança.

Lembramos que a educação não é uma atividade restrita a unidade educacional, e sim uma prática social cotidiana nos ambientes familiares, religiosos, de trabalho e de lazer, caracterizando e identificando cada sociedade. Como existem várias sociedades com diferentes elementos culturais, a educação será diferente em cada ambiente social, todavia o objetivo de desenvolvimento individual para integração com o meio, permanecerá sempre o mesmo.

Sendo assim, partilhando a gestão com a comunidade, o CMEI fortalece raízes e conquista aos poucos sua autonomia. Ao pensar em Gestão Compartilhada, objetiva-se a transparência na utilização dos recursos públicos recebidos, com a participação do Conselho do CMEI, Órgãos coletivos, consultivos e fiscalizador que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

atuam não somente nas questões técnicas, pedagógicas, mas administrativas e financeiras do CMEI, onde uma construção conjunta possa andar sempre em direção a um CMEI democrático, e a criança tenha sempre condições a um desenvolvimento individual e social, consolidando uma educação de qualidade.

O Estatuto da APPF (Associação de Pais, Professores e funcionários) é uma entidade jurídica de direito privado, que será criada com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao CMEI e para a integração deste com a comunidade) do CMEI Jardim Savana, será elaborado efetivando como membros do Conselho Fiscal três (3) componentes, na seguinte proporção:

I – 2 (dois) pais ou representantes legais ou responsáveis pela matrícula da criança no CMEI (responsável pelo acompanhamento da vida escolar do educando).

II – 1 (um) professor

A Diretoria da Associação de Pais, Professores e Funcionários será composta de:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário;

V – 1º Tesoureiro;

VI – 2º Tesoureiro.

O Conselho Deliberativo será constituído por 3 (três) membros, na seguinte proporção:

I – 2 (dois) pais ou representantes legais ou responsável pela matrícula da criança no CMEI (responsável pelo acompanhamento da vida escolar do educando).



II – 1 (um) professor

## **4.2. Concepção Pedagógica:**

### **4.2.1. De Infância e de criança.**

A Educação de crianças pequenas tem sido vista como um investimento necessário para seu desenvolvimento desde os primeiros meses. Na sociedade atual, cada vez mais as crianças são reconhecidas como curiosas e ativas, com direitos e necessidades. Suas falas são consideradas como ricos instrumentos de constituição pessoal e veiculação de significações, rompendo com a tradição assistencialista historicamente presente quando o assunto são as crianças pequenas.

De acordo com a Emenda constitucional nº 53/2006, que alterou o inciso IV do art. 208, é dever do estado brasileiro garantir a “Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 anos de idade”. Dessa maneira as unidades de Educação Infantil não devem nem substituir as famílias nem antecipar práticas tradicionais de escolarização. As crianças precisam de um espaço em que seja um sujeito ativo, que participa e intervém no meio, sendo protagonista de sua aprendizagem.

Neste sentido, o CMEI Jardim Savana, de acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de Curitiba (2006), institui a criança como sujeito de sua própria história, respeitando assim suas individualidades e diferenças. Deste modo, é importante enfatizar que a criança encontra-se em processo de desenvolvimento de todas as dimensões humanas, seja de ordem afetiva, social e cognitiva.

As crianças possuem uma natureza singular, que as caracteriza como seres



que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio. Nas interações que estabelecem desde cedo com as pessoas que lhe são próximas e com o meio que as circunda, as crianças revelam seu esforço para compreender o mundo em que vivem e, por meio das brincadeiras, explicitam as condições de vida a que estão submetidas, seus anseios e desejos. Entendemos a importância de se considerar a criança na organização dos espaços e tempos e na intencionalidade das atividades desenvolvidas, e assim, respeitando a sua individualidade, ritmo, potencialidades e necessidades, ou seja, a natureza da criança é movida pela necessidade de conversar, trocar, fantasiar, imaginar, brincar e de movimentar-se. A criança é considerada o centro da ação educativa e como sujeito de direitos dentro dos encaminhamentos desenvolvidos e na organização de espaços e tempos articulados de acordo com suas necessidades e interesses.

#### **4.2.2. De educar e cuidar**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96 explicita que a Educação Infantil ofertada em creches e pré-escolas e qualificada como primeira etapa da Educação Básica tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Isso significa considerar a criança por inteiro em qualquer proposta educativa, integrando as ações de educar e cuidar, compreendendo-as como funções indispensáveis e indissociáveis na Educação Infantil. São indissociáveis, pois, no ato de cuidar, educa-se e, no ato de educar, cuida-se. Nessa perspectiva, educar e cuidar de modo integrado implica atenção e respostas às necessidades fundamentais do desenvolvimento das crianças. Essas necessidades são expressas nas ações que envolvem: proteção e segurança, afeto



e amizade, expressão de sentimentos, desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; acesso a uma alimentação sadia, à higiene e à saúde; a possibilidade de movimento em espaços amplos e de contato com a natureza; a atenção individual, em especial durante processos de inserção nas instituições de Educação Infantil; acesso a ambientes educativos aconchegantes e desafiadores; o desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa; a possibilidade de brincar como uma forma privilegiada de aprender e expressar conhecimentos sobre si, sobre a cultura e o mundo onde vive. (Diretrizes Curriculares Municipais, volume 2, Educação Infantil, p. 20).

Uma das fontes que auxiliam na explicitação de critérios que orientam ações de cuidar e educar em direção das necessidades fundamentais das crianças é o documento do Ministério da Educação e do Desporto intitulado Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças (BRASIL. MEC/SEF/DPEF/COEDI, 1997), em que a qualidade da Educação Infantil constitui o foco principal, delineando ações básicas que traduzem o respeito às crianças.

O papel social que a educação da criança pequena assume atualmente fica ainda mais evidenciado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, lançadas pelo ministério da Educação e Cultura (MEC) em 1999, explicitando a complexidade que envolve essa etapa de educação, ao destacar princípios a serem considerados nos projetos educativos. Esses princípios sustentam a base da ação educativa para a formação da identidade e da autonomia das crianças, de modo que sejam instigadas a construir gradativamente e a seu tempo conhecimentos que as auxiliem na compreensão de si próprias, das relações sociais e naturais, da



cultura em que vivem e dos valores necessários para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Para o CMEI Jardim Savana o cuidar e o educar estão relacionados ao tratamento e atenção que os profissionais dispõe às crianças, destacando que:

"O desenvolvimento integral depende tanto dos cuidados relacionais, que envolvem a dimensão afetiva e dos cuidados com os aspectos biológicos do corpo, como a qualidade da alimentação e dos cuidados com a saúde, quanto da forma como esses cuidados são oferecidos e das oportunidades de acesso a conhecimentos variados". (RCN, 1998).

Sendo assim, o CMEI Jardim Savana acredita que a qualidade e o compromisso nos momentos de cuidado, alimentação, higiene e descanso; proporcionam trocas significativas entre a criança e os educadores de confiança, carinho, visando à ampliação do conhecimento e de suas habilidades que a tornará mais independente, segura e autônoma para ampliar seu conhecimento.

#### **4.2.3. De Desenvolvimento Humano**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana tem como princípio promover os aspectos físico, afetivo, social, intelectual e cultural da criança, movidos pelo respeito à sua individualidade e pelo conhecimento prévio estruturado a partir da interação com o meio sociocultural.

Nesta perspectiva, o desenvolvimento é visto a partir da interação entre os fatores internos(biológico) e os fatores externos (o meio) que promovem o conhecimento ao longo da vida. Considerando a criança como ser ativo frente às constantes influências proporcionadas pela mediação e interação com o adulto e com a criança mais experiente.

Para Vygotsky (1999, p 22), é na troca com outros sujeitos e consigo próprio que se vão internalizando conhecimentos, papéis e funções sociais, o que permite a



constituição de conhecimentos e da própria consciência. Trata-se de um processo que caminha do plano social - relações interpessoais – para o plano individual interno - relações intrapessoais. Desta forma, o sujeito do conhecimento, para Vygotsky, não é apenas passivo, regulado por forças externas que o vão moldando; não é somente ativo, regulado por forças internas; ele é interativo.

Contemplando aspectos da afetividade, da inteligência e da movimentação, a inteligência depende da qualidade das vivências adquiridas pelo meio e do grau de aproveitamento que a criança obtém nessa relação, assim como os aspectos ambientais (espaço físico) e as pessoas com as quais se relaciona, a linguagem e os conhecimentos culturais contribuem para o processo de desenvolvimento infantil.

É na interação com pessoas e com o meio que a criança vai construindo sua subjetividade, sua imagem corporal, percebendo características próprias e desenvolvendo sua autonomia.

Desta forma a criança que encontra adultos que sabem valorizar suas iniciativas, auxiliando-a quando necessita e também permitindo que aja, experimente, explore, supere limites pessoais, tem possibilidades de construir uma autoestima que a torna fortalecida para enfrentar desafio e produzir conhecimento.

Acrescenta-se o posicionamento de Vygotsky (Apostila do Curso Desenvolvimento Infantil: uma abordagem pedagógica, 2007) sobre a interdependência da aprendizagem e do desenvolvimento, considerando que a criança sofre influências do meio sociocultural, que iniciam no momento de seu nascimento e que propiciam a capacidade de modificar e de ser modificado nesta relação com o outro. O conhecimento é construído através da mediação entre a criança e o meio, estabelecido pela interação com o adulto ou com a criança mais experiente, processo alicerçado pela linguagem. Inicialmente a criança utiliza-se da



fala socializada para se comunicar e, posteriormente, passa a utilizá-la como instrumento de pensamento, com a função de adaptação social.

Segundo Hoffmann (Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de Curitiba. 2006) o espaço pedagógico que respeita e valoriza a criança no seu próprio tempo é, antes de mais nada, um ambiente espontâneo, seguro e desafiador. Espontâneo no sentido de favorecer a exploração livre dos objetos, da vivência de situações adequadas ao tempo da criança, onde possa escolher brinquedos ou parceiros, num ritmo próprio, mesmo que diferente entre elas, sem pressões ou expectativas dos adultos a serem cumpridas. Um ambiente acolhedor, porque será compreendida e acompanhada pelo adulto, pronto a ampará-la, a conversar com ela, a dar-lhe todo afeto e orientação necessária. E, ao mesmo tempo, desafiador, porque planejado e organizado pelo professor, propicia novas conquistas da própria criança.

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana acredita que a criança participa ativamente do processo de construção do conhecimento, cujo movimento acontece através das várias experiências de interação que vivencia. E reafirma o seu entendimento de que a organização dos espaços e tempos deve favorecer o escolher, decidir, criar, experimentar, o trabalho em grupo e sozinho e principalmente o respeito à individualidade e ao ritmo da criança de modo a possibilitar aprendizagens significativas.

#### **4.2.4. De ensino aprendizagem**

Todo o trabalho realizado com as crianças da Educação Infantil se dá por meio da ludicidade e da brincadeira, do brincar. A brincadeira é uma atividade humana na qual as crianças são introduzidas, constituindo, de acordo com Wajskop





(1995), um modo de assimilar e recriar as experiências socioculturais dos adultos. Do ponto de vista do desenvolvimento infantil, a brincadeira traz vantagens sociais, cognitivas e afetivas, pois quando brincam, ao mesmo tempo em que desenvolvem sua imaginação, as crianças podem construir relações reais entre elas e elaborar regras de organização e convivência.

É no espaço de brincar que a criança desenvolve a capacidade de realizar ações conjuntas, de coordenar ideias, opiniões e o próprio comportamento com o das demais crianças. Brincando, a criança manifesta e constitui linguagens, exercita a imaginação e a função simbólica, ressignificando a realidade nos momentos de fantasia, o que possibilita estabelecer relações e aprender sobre papéis sociais e os fatos que observa no mundo em que vive. A imaginação, a fantasia e a representação elevam a condição da criança para atuar sobre situações da vida real, agindo simbolicamente e encontrando respostas para sua curiosidade e necessidade de experimentar e compreender o mundo adulto.

Nas suas brincadeiras, a criança não se limita a imitar pessoas, mas também objetos, coisas, elementos da natureza. Ao imitar, não o faz por mera repetição, mas dá a sua versão, produzindo algo novo. Vygotsky (1984) considera a brincadeira uma grande fonte de desenvolvimento, pois, ao separar objeto e significado, a criança atua no plano da representação, ao distanciar-se do significado imediato das coisas, comporta-se de forma mais avançada do que nas atividades da vida real. O brinquedo cria, assim, uma zona de desenvolvimento proximal e, como foco de uma lente de aumento, contém todas as tendências do desenvolvimento de forma condensada. Além disso, o brinquedo fornece ampla estrutura básica para mudanças das necessidades e da consciência, pois, nas brincadeiras, as crianças ressignificam o que vivem e sentem.



De mesma opinião, Kishimoto (1999, p. 156) reforça a importância da brincadeira para as crianças ao afirmar que essa possibilidade de mudar o sentido das coisas, de recriar fenômenos que observa em seu cotidiano é que torna a brincadeira um fator que colabora para o desenvolvimento infantil.

Diante do exposto, ao se criarem desafios através por meio das brincadeiras, do imaginário, do faz-de-conta e do lúdico na Educação Infantil, estão sendo considerados os interesses e as necessidades das crianças, proporcionando condições favoráveis e determinantes para o seu desenvolvimento, considerando-as em sua totalidade, sua cultura, seu contexto histórico e social. É dada possibilidade de que ampliem suas vivências, sua leitura de mundo, compreensão e elaboração de regras de convivência e autonomia, avançando para um conhecimento mais elaborado das culturas e dos conhecimentos construídos pela humanidade.

Neste contexto, acreditamos que a infância é uma fase de grande marco na vida do indivíduo, e o brincar deve ser sempre estimulado pelo adulto responsável. Logo, a relação entre o desenvolvimento, o brincar e a mediação são fundamentais para a construção de novas aprendizagens. Nessa perspectiva, as atividades lúdicas podem ser o melhor caminho de interação entre os adultos (professores) e as crianças, bem como entre a criança e outras crianças.

#### **4.3. Inclusão**

Uma sociedade democrática se caracteriza pela igualdade de direitos de seus cidadãos e pela valorização das identidades culturais e individuais, num ambiente de pluralidade e de convívio com a diversidade. Mudanças são necessárias para que os segmentos populacionais historicamente excluídos ; mulheres, homossexuais, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência ou com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

superdotação, com distúrbios de comportamento , entre outros, tenham seus direitos garantidos.

Valorizar a identidade pessoal e social de cada um, fator esse determinante para o desenvolvimento de todo indivíduo enquanto cidadão. A identidade pessoal é construída no âmbito das relações sociais que se estabelecem no dia- a –dia, na troca, no compartilhar, no defrontar-se com as diferenças e dificuldades tanto pessoais quanto do outro, portanto é necessário incentivar atitudes de respeito mútuo pela valorização de cada sujeito em sua singularidade, ou seja, nas características que a constitui. E isso requer ressignificar o papel da escola, da família, da sociedade, enfim, de todos instaurando uma postura de solidariedade e convivência mútua.

Dessa forma, o atendimento às crianças com necessidades especiais pelo CMEI Jardim Savana, valoriza a identidade pessoal e social de cada um. Buscamos promover a interação desta criança com necessidade especial às outras crianças, e vice versa, compreender suas possibilidades e limites e pensar estratégias que favoreçam o seu desenvolvimento, visto que o CMEI é um dos espaços de maior convivência social durante as primeiras fases de desenvolvimento e tem o papel primordial de desenvolver a consciência de cidadania, uma vez que é neste espaço que a criança passa a conviver em um coletivo diversificado, fora do contexto familiar. Buscamos ações educativas concretas e efetivas tendo como eixo norteador o convívio com as diferenças e a aprendizagem como experiência relacional, participativa, que venha a produzir sentido para a criança, contemplando sua subjetividade, embora seja construída no coletivo através do convívio com o outro.

Reconhecemos que temos leis que garantam o acesso e a permanência da criança com necessidades especiais nas escolas e em unidades de Educação



Infantil, porém a instituição e os profissionais são fundamentais para o sucesso da educação inclusiva.

Portanto, ao se pensar em inclusão é necessário pensar que seja num sentido muito mais amplo, no sentido de “inclusão” de todos aqueles marginalizados e excluídos, que vivem à margem da sociedade, de possibilitar condições adequadas ao seu desenvolvimento enquanto cidadão pleno, sejam aqueles com necessidades especiais, sejam aqueles excluídos socialmente, mas que também são as sementes da superação e da transformação.

#### **4.4. Articulação da Instituição com o Ensino Fundamental**

A passagem da Educação Infantil para o Ensino fundamental representa um momento importante tanto para as crianças como para suas famílias. Por isso, escolas e CMEIs devem ser parceiros neste processo, amparando as famílias no esclarecimento de dúvidas, demonstrando segurança e confiança ao tratar do assunto, gerando interesse pelos novos desafios neste novo espaço. O diálogo é de grande importância para que o processo de transição ocorra de forma clara para todos.

No Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana, a passagem entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental será vivenciada com as crianças, oportunizando uma visita às escolas mais próximas, devidamente agendadas, para que as crianças conheçam o local, os possíveis professores que irão atuar com elas, a rotina da unidade escolar. Além disso, promover encontros de integração entre crianças que já estão no 1º ano com as crianças da educação infantil. Após a visita, é o momento de conversar com as crianças e averiguar quais as dúvidas,



expectativas sobre a “escola”, que essa mudança oportunizará novas aprendizagens e interações.

Outra ação importante do CMEI Jardim Savana é o contato entre a pedagoga da unidade e a pedagoga da escola de ensino fundamental, conversando sobre o trabalho que é desenvolvido na unidade infantil, a organização dos espaços e dos tempos, as atividades permanentes, a organização das seqüências didáticas e dos projetos institucionais, enfim, a rotina da educação infantil. A pedagoga e professoras do ensino fundamental são convidadas a conhecer o espaço e o trabalho do CMEI.

O percurso da criança na Educação Infantil estará registrado em portfólio e pareceres semestrais. O parecer do segundo semestre, juntamente com o portfólio são encaminhado à escola. Tanto os pareceres como o portfólio relatam todo o desenvolvimento e avanços que a criança teve durante a sua passagem pelo CMEI Jardim Savana, assim como diferentes encaminhamentos que possam ter sido realizados como, por exemplo, avaliações médicas, odontológicas, psicológicas, Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e outras, bem como registros de conversas e/ou orientações aos pais.

Acreditamos que estas ações desenvolverão atitude positiva em face à nova realidade a ser enfrentada. Nesse sentido, a realização de algo que signifique a mudança das crianças para outro nível educacional deve ser pensada a partir delas e do que significa esse momento em sua vida, e tanto crianças como familiares podem participar dessa organização, tornando essa oportunidade singular.

A articulação da Educação Infantil com o Ensino fundamental deve ser vista na perspectiva de continuidade do processo de educar e cuidar, que busca propiciar a progressiva afirmação da identidade e do protagonismo infantil, que implica na apropriação de conhecimentos e procedimentos culturalmente



construídos e a internalização de valores éticos, políticos e estéticos, que se estenderão para toda a escolaridade.

#### **4.5. Articulação da Instituição com a Família**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana acredita na parceria com as famílias e na sua importância para o desenvolvimento integral da criança. Desta forma busca por meio dos mecanismos democráticos o diálogo aberto com todas as famílias, o conhecimento mútuo, respeitando as suas características e chamando-as para participar das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras que permeiam o processo educativo.

As características da faixa etária das crianças que frequentam o CMEI e da busca por uma sociedade mais justa, democrática e pluralista apontam para a união entre a instituição e as famílias para que se alcance esse objetivo. Neste entendimento de ação compartilhada, a família e o poder público são corresponsáveis pela educação das crianças.

Entende-se também que as ações integradas entre as famílias e os profissionais da educação Infantil, resultantes da cooperação e tomadas de decisões a respeito do processo educativo desenvolvido são objetivos prioritários para assegurar o que dispõe o Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), parágrafo único: "É direito dos pais ou responsáveis ter ciência no processo pedagógico, bem como de participar da definição das propostas educacionais". Cabe, portanto, as Instituições estabelecerem um diálogo aberto com as famílias, considerando-as como parceiras e interlocutoras no processo educativo.

Os profissionais da instituição partilham com as famílias, conhecimentos sobre desenvolvimento infantil e informações relevantes sobre as crianças e sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

rotina da Instituição. Por isso, são valorizados todos os momentos de comunicação, a troca diária de informações sobre a criança que conferem segurança, tranquilidade e suporte mútuo entre os profissionais e a família; os eventos culturais e festivos promovidos pelo CMEI, onde as famílias são convidadas a participar juntamente com seus filhos. Reuniões coletivas de orientação pedagógica e administrativa, onde são discutidas questões relacionadas ao encaminhamento pedagógico de cada turma, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das crianças, normas de funcionamento, quanto a horários, adaptação, participação nos órgãos representativos APPF (Associação de Pais, Professores e Funcionários) e Conselho e outras orientações que se façam necessárias e apropriadas para o momento. Ressaltamos a importância deste contato com as famílias, a qual vem gerando transformações tanto de relacionamento do CMEI com a comunidade, quanto no desenvolvimento das atividades pedagógicas; contando sempre com a atuação de um Conselho participativo, que promove junto com a equipe do CMEI a busca por um trabalho cada vez melhor junto à nossa comunidade.

Outra forma de participação das famílias, destacada pelas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de Curitiba (2006) é por meio do estabelecimento da ação compartilhada, entendendo a Instituição de Educação Infantil como um contexto complementar de educação das crianças. Compartilhando deste entendimento, o CMEI Jardim Savana traz as famílias para oficinas de integração que possibilitam a troca de vivências sobre as crianças e de rotinas, oficinas de brincadeiras visando momentos de interação da criança com a sua família e a sua participação e colaboração nos projetos desenvolvidos.



Vemos a adaptação da criança como uma fase fundamental para a troca de conhecimentos entre pais e o CMEI e para a constituição de laços de confiança entre ambas as partes.

Como estratégia proporcionaremos uma adaptação gradativa em relação ao tempo de permanência da criança no CMEI, seguindo uma distribuição de horas.

Nossa organização e planejamento durante este período serão programados para que possamos dispensar atenção a cada criança respeitando seu ritmo e visando promover a confiança, o conhecimento, a socialização e o estabelecimento de vínculos afetivos entre todos os envolvidos neste processo.

Realizamos brincadeiras e outras atividades que possibilitam as crianças conhecerem os diversos espaços e ambientes do CMEI, as pessoas que aqui trabalham e as demais crianças, os brinquedos e os materiais disponíveis e a rotina da instituição.

Os profissionais poderão incluir em seus planejamentos algumas atividades de integração convidando os pais que desejarem a participar.

Para uma boa adaptação ao CMEI existirá mediante a harmonia da criança consigo mesma, dela com a família e desta com o CMEI. Portanto, será através da interação CMEI / FAMÍLIA que teremos uma boa adaptação. “A articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementam e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas” (PNE, 2001).

O resultado dessa troca produz efeitos sobre a autoestima da criança e no seu desenvolvimento.





Segundo as Diretrizes Curriculares Municipais ano devem-se destacar alguns elementos para que se efetive a participação familiar no processo educativo:

- Reconhecer e respeitar as famílias na diversidade de configurações e constituições;
- Perceber a família como espaço das primeiras relações afetivas e sociais da criança e, portanto a principal instância responsável por assegurar seus direitos básicos;
- Entender que diferentes pessoas participam das ações de educar e cuidar no âmbito familiar;
- Apresentar às famílias o espaço de Educação Infantil como um importante contexto de desenvolvimento da criança;
- Proporcionar a possibilidade de participação dos pais ou responsáveis no processo educativo e nas relações comunitárias e da sociedade, compartilhando com esses segmentos a educação das crianças.

#### **4.6. Articulação da Instituição com outros segmentos da sociedade no encaminhamento de questões relativas à educação e ao cuidado com a criança:**

O comprometimento com a educação formal de crianças sempre foi vista como uma tarefa restrita aos educadores, quando as famílias passaram a necessitar de um espaço seguro e organizado para partilhar o cuidado e a educação de seus filhos, diante dos longos períodos de afastamento de seus lares, durante sua jornada de trabalho. Essa função social da Educação Infantil, que a cada ano toma-se mais evidente e necessária, e o reconhecimento da família como a principal instância responsável pela educação de seus filhos estão na base da necessidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

estabelecimento de uma ação. Por isso, a necessidade de que se estabeleça entre as famílias e a Instituição de Educação Infantil o apoio mútuo no atendimento de suas necessidades. As famílias tem o direito de participar das tomadas de decisões relativas à ordem pedagógica, administrativa e financeira dentro da instituição, por meio de representatividade, via Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF) e Conselho de CMEIs. Essa forma de participação em que todos identificam necessidades, discutem, avaliam e participam de tomadas de decisões dentro da instituição.

Além das famílias, o CMEI conta com as entidades parceiras, estabelecendo uma dinâmica de intersetorialidade na integração de ações relacionadas à: Saúde, Assistência social e cultural, Conselhos tutelares e Rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência.

Dessa forma, pensamos na qualidade no atendimento às crianças, garantindo a efetivação de seus direitos, estando bem definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA ( Lei n.8.069 de 1990 ), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (n. 9.394/96), e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, de 1998, entre outros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente define os seguintes direitos como fundamentais: direito à vida e à saúde (Cap. I), à liberdade, ao respeito e à dignidade (Cap. II), à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Cap. III). Quanto à educação, o direito é previsto para todas as faixas etárias, incluindo a criança de 0 a 6 anos de idade. No art. 5º afirma-se que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais." No art. 53, ao tratar



do direito à educação, define que esta deve assegurar, entre outros aspectos: "o direito de ser respeitado por seus educadores." Para a educação infantil especialmente, em face das limitações de autodefesa das crianças em razão de sua pouca idade, isto é absolutamente relevante.

Baseado no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil um trabalho de qualidade seria:

Respeito à dignidade e aos direitos das crianças , consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, etc.; Direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil; Acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética; A socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma; Atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. (Brasil, 1998, v. 1, p.13).

## **5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO – PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO**

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana, no que diz respeito ao currículo da Educação Infantil, pautado no Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 20/2009, entende que o currículo é um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e, portanto, segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para a educação infantil do município.



## **5.1 Metodologia de Trabalho**

Para contemplar o desenvolvimento integral da criança é preciso percebê-la como sujeito histórico e culturalmente localizado, significa então, que a ação educativa deve oferecer a oportunidade para que ela desenvolva autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum.

Ao tornar concreta essa proposta, compreende-se que sua organização didática deve ocorrer por meio de propostas significativas, estruturadas por eixos como: as diversas formas de linguagens, as interações, a organização espaço - tempo e a brincadeira.

Considerar a brincadeira e o brincar como eixo fundamental do trabalho, significa compreender que através dele a criança estabelece vínculos entre o imaginário e o real. É através do brincar que ela reconstrói o mundo adulto de forma que seja capaz de ressignificá-lo. Tendo a possibilidade de trabalhar com a imaginação, a sua própria realidade é reconstruída pela fantasia ao mesmo tempo em que a fantasia constrói a realidade. Assim, a brincadeira deverá constituir-se em momentos de aprendizagem, nos quais a criança tenha a possibilidade de elaborar papéis e ao mesmo tempo exteriorizar o que pensa e vivencia.

A iniciativa da criança deve ser favorecida com vistas ao desenvolvimento da confiança e a conquista da autonomia. Assim, a criança ao ser encorajada na sua curiosidade e independência, confiará nas suas habilidades para construir conceitos, expressar-se e lidar construtivamente com as diferentes situações cotidianas, sejam elas de alegria, prazer, medo ou ansiedade.

Um dos grandes objetivos da educação nestes primeiros anos é a aquisição de estratégias cognitivas que permitam à criança abordar de maneira autônoma as novas aprendizagens. Justamente por isso, torna-se cada vez mais necessária a



criação de cenários estimulantes, que convidem essa criança a aprender, a descobrir, e a pesquisar.

O compromisso dos profissionais do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana é o de considerar que a construção do conhecimento é um processo ativo que a criança realiza e que envolve a sua atuação direta sobre a realidade e a elaboração de interpretações sobre os aspectos que deseja conhecer: significa, que é de responsabilidade deles, organizar a sala de referência de modo que ofereça à criança uma grande variedade de situações que ela possa: explorar, manipular, experimentar e descobrir por si mesma as propriedades dos objetos, a sua reação diante determinadas atuações, etc. Isso lhe trará autênticas situações de aprendizagens construtivas. Adotar tais princípios implica organizar espaços diversos, com materiais que provoquem a atividade infantil, que sejam um convite a sua manipulação e experimentação com eles. É preciso que o professor seja um observador reflexivo, disposto a analisar e a avaliar em todos os momentos se a disposição do ambiente responde de maneira eficaz às intenções educativas que os impulsionam e, se não for assim, ter a disposição de fazer todas as transformações que forem necessárias.

## **5.2 Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem em nossa Unidade é vista como um processo contínuo tendo sempre como referência a criança com ela mesma, sem comparações ou objetivos classificatórios e promocionais.

O objetivo principal do processo avaliativo serve para que o professor reveja suas intervenções e sua prática, mantendo um registro, através de parecer descritivo, sobre o desenvolvimento da criança, focando sempre seus progressos,



necessidades e experiências vividas. Não como fim em si mesmo, jamais como elemento de coerção, mas como ferramenta de ação que propicia o repensar de ações intencionais que contribuam para o melhor desenvolvimento de nossas crianças.

E por assim ser sua concepção está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que estabelece na Seção II referente à educação infantil, artigo 31 que “ a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

E com esse mesmo intuito, as Diretrizes Curriculares de Curitiba para a Educação Infantil (2006) asseguram que a avaliação deve acompanhar o tempo da criança em ser e em se desenvolver, revelar a sua trajetória, curiosidades manifestadas, os avanços alcançados, relação com outras crianças e adultos e para a reorganização da prática educativa. Assim sublinha-se que:

À medida que as crianças realizam suas tarefas, efetivam muitas conquistas: refletem sobre suas hipóteses, discutem-nas com os pais e colegas, justificam suas alternativas diferenciadas. Esses momentos ultrapassam o momento próprio da tarefa. E, portanto, não se esgotam nelas. As tarefas seguintes incluem e complementam dinamicamente as anteriores” (HOFFMANN, 1996).

Nesta perspectiva, a avaliação deve permitir que as próprias crianças acompanhem suas conquistas, suas dificuldades e suas possibilidades ao longo de seu processo de aprendizagem. Para que isso ocorra, o professor deve compartilhar com elas aquelas observações que sinalizam seus avanços e suas possibilidades de superação das dificuldades. Ressalta-se neste momento a importância de que se respeitem os processos individuais de aprendizagem e de desenvolvimento.



A avaliação deverá subsidiar permanentemente o trabalho do profissional da Educação Infantil, permitindo constante aperfeiçoamento de estratégias educacionais e apoio e colaboração com o trabalho das famílias.

Segundo HOFFMANN (1996) ressalta que nessa tarefa, de reconstrução da prática avaliativa, considera premissa básica e fundamental a postura de questionamento do educador. Avaliação é a reflexão transformada em ação. Ação essa que nos impulsiona a novas reflexões. Reflexões permanentes do educador sobre a realidade, e acompanhamento, passo a passo, do educando, na sua trajetória de construção do conhecimento. Um processo interativo, através do qual educandos e educadores aprendem sobre si mesmos e sobre a realidade escolar no ato próprio da avaliação.

Nesta perspectiva, os instrumentos avaliativos auxiliam os professores a refletirem sobre as suas estratégias de aprendizagem e ajustarem a sua prática. Para quais os registros dos avanços e necessidades da criança convertem-se em metas e critérios para planejar as atividades e criar situações que gerem aprendizagem para as crianças.

### **5.3. Educação Ambiental**

Desde a primeira infância, a importância da Educação Ambiental se faz presente enquanto processo que religa ser humano e natureza, razão e emoção, corpo e mente, conhecimento e vida. Práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais. Dessa forma, devemos formar indivíduos capazes de intervir na realidade em toda a sua complexidade, com



vistas à sustentabilidade, de acordo com os problemas do mundo atual, atribuindo valores de solidariedade, justiça, responsabilidade, entre outros.

O trabalho com a Educação Ambiental compõe de ações voltadas para a visão sistêmica, de modo a transformar atitudes e valores dos indivíduos e da própria coletividade.

No CMEI as crianças observam a realidade local; com o objetivo de identificar e observar a diversidade de pequenos animais presentes ali, cultiva algumas plantas em pequenos vasos ou floreiras, propiciando o acompanhamento de suas transformações e participam dos cuidados, como regar e verificar a presença de pragas. Participam de parte do processo de preparação e plantio da horta coletiva no espaço externo. Sendo assim, o trabalho com a Educação Ambiental no CMEI Jardim Savana, possibilita que nossas crianças coloquem em prática os aprendizados, por meio da interação com o ambiente, promovendo a resolução de problemas encontrados no próprio CMEI.

#### **5.4. Educação das Relações Étnico – raciais**

A obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena visa resgatar, numa perspectiva histórica, a contribuição dos negros e indígenas na construção e formação da sociedade brasileira, nas áreas social, econômicas e política. A obrigatoriedade de inclusão desses conteúdos trata-se de decisão política, com forte repercussão pedagógica, com essa medida além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar a história e cultura desse povo e reparar danos à sua identidade e seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana, diz respeito a todos os cidadãos brasileiros, que devem educar-se enquanto atuantes





de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capaz de construir uma sociedade democrática.

Em cumprimento a lei citada, os profissionais do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana buscarão formas que possibilitem atuar para o rompimento de preconceitos, através de pesquisas e levantamento de dados com as famílias, para maior conhecimento da história de vida de nossa comunidade, além de desenvolver ações que apresentem à nossas crianças, elementos da cultura africana, destacando todas as contribuições econômicas, sociais, intelectuais e culturais.

O Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana tem como premissa o atendimento e o respeito às diferenças étnicas e culturais, dadas através do reconhecimento e da valorização da identidade e da cultura de cada criança, como forma de garantir a formação integral da criança e o aprender a conviver com as diferenças.

## **6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A avaliação institucional é um instrumento que contém o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à retomada da missão proposta pela instituição. No Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana a avaliação institucional é realizada continuamente movida pelo questionamento constante sobre como as ações, as rotinas, as decisões, os recursos e espaços disponíveis atendem aos objetivos pedagógicos e se harmonizam com as funções indissociáveis de cuidar e educar. Tem como função principal contribuir com a melhoria dos trabalhos e serviços oferecidos pela instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

Esta avaliação faz parte dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade onde se reflete sobre os acertos e aspectos que devem ser melhorados, a fim de garantir um ambiente agradável, acolhedor, de qualidade e propício para as aprendizagens, tendo como propósito assegurar a continuidade das atividades da Instituição, verificando o que não está correto, os acertos e os resultados positivos e, a partir dessas informações, tomar posições que proporcionem mudanças, estabeleçam alternativas, elaborem melhorias e ampliações.

Esta engloba todos os segmentos da comunidade institucional, diretora, funcionários e comunidade, que avaliarão o CMEI de acordo com os Parâmetros Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de Educação Infantil, em uma reunião realizada no segundo semestre letivo. Essa discussão compartilhada é para sinalizar ações e condutas que garantem às crianças o direito de uma educação infantil de qualidade, pois dialoga com as interações entre adultos e destes com as crianças e familiares, com a formação continuada dos profissionais, com o comprometimento do gestor por meio de ação compartilhada, com os espaços e materiais planejados no qual reflete para a efetivação da qualidade na Educação Infantil.

Neste sentido, os Parâmetros Indicadores de Qualidade da Educação afirmam que: Nesse processo de discussão partilhada para implementação de serviços de qualidade na educação infantil, é fundamental o olhar e a escuta dirigidos às crianças para se estabelecerem ambientes de aprendizagem que levem em consideração interesses, opiniões, ritmos, características e necessidades próprias da infância, promovendo o acesso a uma diversidade de experiências e construção de conhecimentos que potencializem o desenvolvimento e as condições de compreensão e participação social (CURITIBA, 2009, p.5)

Os registros serão utilizados como base para a estruturação do Plano de Ação da Unidade do ano subsequente desta avaliação, com a finalidade de constantemente reavaliar as ações/decisões de trabalho da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

Diante de tais considerações reafirma-se que a finalidade da avaliação institucional é a de contribuir para a melhoria dos trabalhos desenvolvidos pela instituição; retomar algumas questões que precisam ser melhoradas, ou ainda adotar outras estratégias que possibilitem atingir os objetivos propostos, e manter aquelas que vêm dando bom resultado no desenvolvimento das ações planejadas.



## 7. BIBLIOGRAFIA

ABRAMOWICZ, Anete. Wajskop, Gisela. **Creches: atividades para crianças de zero a seis anos.**São Paulo: Moderna, 1995.

ALVES, Rubens. **Conversa com quem gosta de ensinar.** São Paulo:Vozes,1999.

\_\_\_\_\_. **Alegria de ensinar.** São Paulo: Vozes, 2001.

ANTUNES, Celso. **A construção do afeto.** 3 ed. São Paulo: Augustus, 2000.

\_\_\_\_\_. **A inteligência emocional na construção do Novo Eu!** Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1986.

BORGES, Maria Fernanda Silveira Tognozzi; LARA, Maria Lúcia Martins Pinto. **Descobrendo bebês: implicações pedagógicas do trabalho com crianças de 0 a 1 ano.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BRASIL.Lei nº 13.185 – 6 de novembro de 2015. Programa de Combate à Intimidação Sistemática: Congresso Nacional. Brasília, 194º da Independência e 127º da República.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil/Secretaria da Educação Básica.**Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL,Secretaria de Educação Fundamental, **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**, nº9394, Ministério de Educação,1996.

BRASIL,Secretaria de Educação Fundamental, **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei Nº. 8069, de 13 de junho de 1990.

CODO, Wanderley. **Educação: carinho e trabalho.** Petrópolis: Vozes, 1999.

CRAIDY, Carmem Maria. **Educação Infantil e as Novas Definições da Legislação.** In: CRAIDY, Carmem; KAERCHER, Gládis E. (orgs.). **Educação Infantil pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes curriculares para a educação Municipal de Curitiba: educação infantil.** 2006.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Educação infantil. Objetivos de aprendizagem: uma discussão permanente.** 2008.



CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Parâmetros e indicadores de qualidade para os centros municipais de educação infantil.** 2009.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil.** 2010.

DELIBERAÇÃO 003/99. Normas para Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

DELIBERAÇÃO Nº04 DE AGOSTO DE 2006. Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** Saberes Necessários à Prática Educativa. 12ª Edição. S.Paulo. Paz e Terra, 1996.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a teoria na prática.** 1. ed. Porto Alegre :Artes Médicas, 1995

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional: teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente.** Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.

HOFFMANN. Jussara M. L. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.** Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.

INDICAÇÃO 001/99. Normas para Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

KISHIMOTO, T. M. **Jogo, brinquedo, brincadeira e educação.** São Paulo: Cortez, 1999.

LIMA, Elvira S. **Ciclos de formação: uma reorganização do tempo escolar.** São Paulo: GEDH Copyright 1998-2000.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **A educação no Brasil – da exclusão a inclusão escolar.** LEPED/UNICAMP, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

OLIVEIRA, Zilma de. **Educação Infantil: muitos olhares.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

PARANA, Conselho Estadual de Educação, **Deliberação nº. 02/05.** Dispões sobre Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A Formação Social da mente.** São Paulo, Martins Fontes, 1984.

Curitiba, 11 de novembro de 2016.

---

Diretor (a)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA-ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO - CTEFE	
<b>APROVADO</b>	
PARECER N° _____	DATA: ____/____/____
CTEFE/SME: _____	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SAVANA**

**8. ANEXOS**

**ANEXO A – Calendário 2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NRE CAJURU Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Savana CALENDÁRIO ESCOLAR 2016				JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO										
				D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S				
									1	2		1	2	3	4	5	6							1	2	3	4	5
				3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12				
				10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19				
				17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26				
				24	25	26	27	28	29	30	28	29	27	28	29	30	31	27	28	29	30	31						
				31	Letivos: 8							Letivos: 23																
<b>LEGENDA</b>				<b>ABRIL</b>							<b>MAIO</b>							<b>JUNHO</b>										
<b>Feriados</b>				D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Q <td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	S <td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	S <td>D</td> <td>S</td> <td>T</td> <td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td>	D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td>	Q <td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td>	S <td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td>	S <td>D</td> <td>S</td> <td>T</td> <td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td>	D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S </td></td></td>	Q <td>S<td>S </td></td>	S <td>S </td>	S				
01/01 ... Dia Mundial da Paz									1	2	1	2	3	4	5	6	7							1	2	3	4	
09/02 ... Carnaval									9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11					
25/03 ... Páscoa									16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18					
27/03 ... Páscoa									23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25					
21/04 ... Tiradentes									30	29	30	31	26	27	28	29	30	26	27	28	29	30						
01/05 ... Dia do Trabalho									7	6	7	8	9	10	11	12	19	20	21	22	23	24	25					
26/05 ... Corpus Christi									14	13	14	15	16	17	18	19	26	27	28	29	30							
15/11 ... Procl. Da República									21	20	21	22	23	24	25	26	27	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
19/12 ... Eman. Política do Paraná									28	27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30							
25/12 ... Natal									31	30	31	28	29	30	31	25	26	27	28	29	30							
				Letivos: 19							Letivos: 21							Letivos: 23										
				<b>JULHO</b>							<b>AGOSTO</b>							<b>SETEMBRO</b>										
				D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Q <td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	S <td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	S <td>D</td> <td>S</td> <td>T</td> <td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td>	D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td>	Q <td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td>	S <td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td>	S <td>D</td> <td>S</td> <td>T</td> <td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td>	D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S </td></td></td>	Q <td>S<td>S </td></td>	S <td>S </td>	S				
									1	2	1	2	3	4	5	6							1	2	3			
				3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	14	4	5	6	7	8	9	10			
				10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	21	11	12	13	14	15	16	17			
				17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24				
				24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31	25	26	27	28	29	30								
				Letivos: 11							Letivos: 23							Letivos: 19										
				<b>OUTUBRO</b>							<b>NOVEMBRO</b>							<b>DEZEMBRO</b>										
				D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	Q <td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td></td>	S <td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td></td>	S <td>D</td> <td>S</td> <td>T</td> <td>Q<td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td></td>	D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td></td>	Q <td>S<td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td></td>	S <td>S <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td></td>	S <td>D</td> <td>S</td> <td>T</td> <td>Q<td>Q<td>S<td>S </td></td></td></td>	D	S	T	Q <td>Q<td>S<td>S </td></td></td>	Q <td>S<td>S </td></td>	S <td>S </td>	S				
									1						1	2	3	4	5						1	2	3	
				2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10				
				9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17				
				16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24				
				23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31							
				30	31	Letivos: 21							Letivos: 19							Letivos: 13								
				15/10 Dia do professor							20/11 Dia Nac. da Consciência Negra																	
				Total de dias de atendimento = 200							Total de dias de atividades = 210																	
Curitiba, 26 de outubro de 2015				Diretor(a): Ana Cecília Costa Cabral Coelho Portaria 2108/2014																								



**ANEXO B – Caracterização dos Profissionais da Instituição**

SERVIDORA	FUNÇÃO	TURNO	FORMAÇÃO
Ana Cecília Costa Cabral Coelho	Diretora	Integral	Superior completo em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial.
Eliane Pereira de Souza	Professora da Educação Infantil	Integral	Magistério- Ensino Médio
Fabiana Budal Ludovico	Agente Administrativo	Integral	Superior Completo em Pedagogia.
Fernanda Conceição Rodrigues de Souza Torrini	Pedagoga	Manhã	Superior Completo em Pedagogia e Pós Graduação em Alfabetização
Maria José de Moura Cordeiro	Professora da Educação Infantil	Integral	Superior Completo em Pedagogia
Sandra Mara Godoy de Oliveira	Professora da Educação Infantil	Integral	Magistério- Ensino Médio
Simone de Andrade Chagas	Professora da Educação Infantil	Integral	Superior Completo em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial Inclusiva.
Sonia Regina da Silva Tomaz	Professora da Educação Infantil	Integral	Magistério- Ensino Médio e Cursando Ensino Superior em Pedagogia.
Tania Mara Goslar	Professora da Educação Infantil	Integral	Magistério – Ensino Médio e Cursando Ensino Superior em Pedagogia.
Tatiane Cristina Modesto Silverio	Professora da Educação Infantil	Integral	Magistério – Ensino Médio e Cursando Ensino Superior em Pedagogia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÁRDIM SAVANA

## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

### **COLABORADORES:**

Eliane Pereira de Souza, Fabiana Budal Ludovico, Fernanda Conceição Rodrigues de Souza Torrini, Maria José de Moura Cordeiro, Sandra Mara Godoy de Oliveira, Simone de Andrade Chagas, Sonia Regina da Silva Tomaz, Tania Mara Goslar e Tatiane Cristina Modesto Silverio.

### **ORGANIZADOR:**

ANA CECILIA COSTA CABRAL COELHO